



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 400, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora, para exercer a função gratificada de Diretora da CIEI Sonho de Criança, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento na Lei Complementar n.º 110 de 2011, e Decreto n.º 62, de 24 de maio de 2022, para exercer a função gratificada de **Diretora da CIEI Sonho de Criança**, Tipologia "A", com ônus para o Município, a servidora relacionada no quadro abaixo, com efeitos financeiros **a partir de 1º de julho de 2022**, para o **mandato de 3 (três) anos**.

CARGO: DIRETORA

Matrícula	Servidora	Carga horária
2987-4	Rosângela Maria Dias Moleiro Cabrera	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 04 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

